



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

Praça Jarbas Passarinho, nº 100 - Bairro: Centro - Fone: (91) 3756-1214
CNPJ - 05.105.135/0001-35 - CEP.:68.450-000 - Moju - Pará

LEI MUNICIPAL Nº 898 /2014

Denomina de Escola Municipal de Ensino Fundamental Octaviano Gomes dos Reis Silva, a Escola que funciona como anexo da Escola Itabaraná, localizada na, localizada na Comunidade Santa Terezinha Alto Rio Ubá, neste Município.

O **Prefeito do Município de Moju**, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominada de **Escola Municipal de Ensino Fundamental OCTAVIANO GOMES DOS REIS SILVA**, a Escola que funciona como anexo da Escola Itabaraná, localizada na comunidade Santa Terezinha Alto Rio Ubá, neste Município.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJU, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e quatorze (14.05.2014).


DEODORO PANTOJA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Moju